Anexo da emenda n° \_\_\_\_\_\_\_ ao projeto de lei n° 125/2017 que trata da LOA de 2018

Vereador: Douglas Cenci

Beneficiário: Alunos das Escolas de Educação Infantil do Município

Justificativa de Emenda Impositiva

A presente emenda visa disponibilizar recursos para custear a compra de brinquedos educativos em madeira para as seguintes Escolas Infantis do Município.

Cecy Sá Brito, Ceni Paim Mezari, Ildo Parizotto, Governador Sinval Guazzelli e Irma Toffoli. No valor de R$ 6.900,00 conforme orçamento.

60 quebra-cabeças com 12 peças de temas variados em madeira no valor unitário de R$20,00

60 quebra-cabeças com 40 peças de temas variados em madeira no valor unitário de R$20,00

30 quebra-cabeças de encaixe 4 peças de temas variados em madeira no valor unitário de R$30,00

30 quebra-cabeças com ressalto de temas variados em madeira no valor unitário de R$30,00

90 quebra-cabeças de encaixe com pegas de temas variados em madeira no valor unitário de R$30,00